



GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
Ricardo Couto de Castro

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Flávio de Araújo Willemann

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Marcos Antônio Rodrigues Simões

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rafael Ventura Abreu

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Guilherme Macedo Reis Mercês

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Roberto Gomides de Barros Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Sylvio Rizardo Cluffo Guerra

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Delmir da Silva Gouvea

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL
Alessandra Rosa Altmayer Odawara

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Tarciso Antonio de Sales Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Ronaldo Damião

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Luciana Martins Calaça

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Priscila Haidar Sakalem

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Rodrigo Tostes de Azenar Mascarenhas

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR
Ricardo Augusto Rosa Mansur

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

Patrícia Cardoso Maciel Tavares

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rodrigo Dantas Soorzell

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Lucas Augusto Faria Alves

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Roberto Lisandro Leão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Daniel Marcos Barbratto de Almeida

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO
EM BRASÍLIA

Gustavo Alves Pinto Teixeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Fernando Braga Martins

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Pablo Villarim Gonçalves

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Fábio Paravidino da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS
Bianca Mara Cruz Pacheco

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Maria Gabriela Bessa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rogério da Costa Pimenta

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Víctor Cesar Carvalho dos Santos

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Teixeira Dubeux

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Campos Pereira

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	11
Governadoria do Estado.....	11
Gabinete do Vice-Governador.....	11
Vice-Governadoria do Estado.....	11

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	11
Governo.....	14
Planejamento e Gestão.....	15
Fazenda.....	17
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Serviços, Ciência, Tecnologia e Inovação.....	22
Polícia Militar.....	24
Polícia Civil.....	28
Polícia Penal.....	28
Defesa Civil.....	30
Saúde.....	30
Educação.....	33
Transporte e Mobilidade Urbana.....	39
Ambiente e Sustentabilidade.....	39
Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior.....	40
Cultura e Economia Criativa.....	40
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	41
Esporte e Lazer.....	42
Turismo.....	42
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	42
Trabalho e Renda.....	42
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	42
Transformação Digital.....	42
Infraestrutura e Obras Públicas.....	42
Habitação de Interesse Social.....	43
Mulher e de Políticas Inclusivas.....	43
Cidades.....	43
Defesa do Consumidor.....	44
Segurança Pública.....	44
Procuradoria Geral do Estado.....	45
Controladoria Geral do Estado.....	45

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 45

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.440 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDEICSCTI, NO VALOR DE R\$ 40.022.090,13 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;
- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;
- o Decreto nº 50.391, de 21/08/2026, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS e da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR;
- e o que consta do processo nº SEI-120001/002729/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Se-

cretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Serviços, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDEICSCTI, no valor de R\$ 40.022.090,13 (quarenta milhões, vinte e dois mil, noventa reais e treze centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Secretaria de Est. de Des. Econômico, Ind., Com., Serv., Ciênc., Tec. e Inovação

22010.22.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100	10.351,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
22010.22.122.0002.2660	F	3190.00		1.500.100	117.374,17	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
22010.22.122.0002.2660	F	3191.00		1.500.100	3.938,71	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
22010.22.122.0002.8021	F	3390.00		1.500.100	42.044,73	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas				
22010.17.661.0499.2997	F	3390.00		1.500.100	821.518,22	
Fomento, Promoção e Desenvolvimento Economia		Aplicações Diretas				
22010.23.125.0499.4944	F	3390.00		1.500.100	79.076,66	
Gestão das Atividades Portuárias e Navais		Aplicações Diretas				